

O trabalho de Hércules da Comissão de Sistematização

Muita coisa do imenso festival de besteiras que assolou os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte em seus primeiros meses de ação ainda passou para a Comissão de Sistematização, apesar dos esforços de um grupo de parlamentares para escolmar, das propostas que chegarão para discussão do plenário, tudo o que é antibrasileiro, tudo o que é contrário ao regime democrático e tudo o que é, simplesmente, sandice, pura bobagem.

JORNAL DA TARD

Neste último aspecto ninguém se esmerou mais do que a Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher no anteprojeto redigido pelo senador José Paulo Bisol, do PMDB do Rio Grande do Sul. Diz, por exemplo, o artigo 3º do anteprojeto:

"São direitos e liberdades individuais invioláveis:

I — a vida, a existência digna e a integridade física e mental.

24 JUN 1987

a) Adquire-se a condição de sujeito de direitos pelo nascimento com vida (grifo nosso).

Está aí realmente uma inovação dos senhores constituintes: esse nascimento com vida. Ficamos sabendo que no Brasil da Comissão da Soberania há, também, nascimentos com morte, e os direitos destes não são invioláveis; não se sabe por que odiosa discriminação. Tropeços como esses podem ser encontrados aos borbotões ao longo dos quase dois mil artigos entregues agora ao deputado Bernardo Cabral para que ele prepare o primeiro esboço da nova Constituição.

Até em comissões em que o trabalho inicial pode ser considerado bastante positivo, como a do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, esse besteirol se fez presente. Vejam o artigo 81 do relatório do deputado José Serra, fruto das pressões incontroláveis dos grupos regionais:

"É vedada a transferência de poupança de regiões de renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento". Se persistir uma invenção dessas até o final, criaremos uma situação tão absurda que um cidadão estará impedido de transferir sua caderneta de poupança da Bahia para o Ceará ou do Ceará para o Piauí, por exemplo.

Mas esses dois exemplos que citamos não chegam nem a ser os mais graves; são apenas dos mais folclóricos. O mais lastimável é que prevaleceu, no trabalho de muitas comissões, a concepção de que o Estado é um ente com capacidade infinita de produzir recursos e, por isso mesmo, pode e deve prover todas as necessidades da sociedade. Como diria o ex-ministro Santiago Dantas, os constituintes confundiram verba com dinheiro e criaram um conjunto quase insuportável de obrigações para o governo. Eles esqueceram que o Estado, além de se revelar, com freqüência, absolutamente incompetente para gerir os fundos que recebe, não produz riquezas; apenas administra — e perdulariamente — o que a sociedade, com sacrifícios, lhe transfere compulsoriamente.

Esse espírito populista, paternalista, está presente em vários textos entregues à Comissão de Sistematização, como nos relatórios da Comissão da Ordem Social e nas contribuições da Comissão da Família..., em que aparecem coisas tais como a vinculação obrigatória de verbas para determinadas atividades, a aposentadoria por velhice sem tempo de serviço e a aposentadoria por tempo de serviço sem limite de idade.

Novamente, porém, foi a Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher a que mais fundo avançou nas demonstrações de populismo e irresponsabilidade que campearam soltas nesses primeiros meses da Constituinte. Numa prova cabal de que seus membros, como a maioria dos senhores parlamentares, não têm a menor noção a respeito do funcionamento das finanças públicas e, muito menos, sequer desconfiam de onde o governo poderá tirar o dinheiro para pagar tantos benefícios.

JORNAL DA TARD

24 JUN 1987

A Comissão da Soberania entende que "a alimentação, a saúde, o trabalho e sua remuneração, a moradia, o saneamento básico, a seguridade social, o transporte coletivo e a educação consubstanciam o mínimo necessário ao pleno exercício do direito à existência digna, e garantir-lhos é o primeiro dever do Estado". E para tanto determina que "o orçamento da União consignará a dotação necessária suficiente ao cumprimento do dever previsto". Além disso, estabelece que é assegurado às crianças pobres o regime de semi-internato no ensino do 1º grau; que ninguém poderá ser privado, por incapacidade absoluta de pagamento, dos serviços públicos de água, esgoto e energia elétrica; e que, até a erradicação definitiva da pobreza absoluta, suas vítimas têm o direito ao amparo e assistência do Estado e da sociedade. Haja dinheiro para tanto!

Ninguém desconhece que o Estado tem o dever de oferecer a todos os cidadãos os serviços básicos gratuitos de educação, saúde, saneamento e oportunidades idênticas de formação profissional. Mas o que a comissão do senador Bisol quer criar é um Estado assistencialista puro e simples. Uma proposta que, ao contrário do que imaginam os pais dessas idéias, só irá piorar os já deficientes serviços que o governo hoje oferece à população. Basta atentar, por exemplo, para a qualidade do atendimento médico executado pelo sistema oficial de saúde e para o nível atual da educação pública no País para sentir o que acontecerá quando o Estado assumir mais obrigações ainda. Certamente, para alegria dos políticos como os que aprovaram o relatório da Comissão da Soberania, ele começará criando custosas e ineficientes máquinas para atender às suas novas responsabilidades. Mas o retorno, como sempre, será péssimo.

No final, quem acabará pagando a conta, mais uma vez, será toda a sociedade, com novos impostos, taxas e contribuições. Como, aliás, já prevê o relatório do senador gaúcho: "o excesso de lucro nas atividades econômicas e financeiras será definido por lei e obrigatoriamente aplicado no programa nacional de erradicação da pobreza".

Há muitas outras distorções graves nas propostas das oito comissões temáticas, com ameaças diretas à propriedade privada e à sobrevivência da iniciativa privada no Brasil, que serão assuntos de outros editoriais. Há um imenso besteirol que, como observou o senador Roberto Campos, "se atravessar o crivo da Comissão de Sistematização e do Plenário, teremos uma Constituição mais biodegradável que as sete anteriores. E, por insistir em brigar com os fatos e as realidades do mercado, o País continuará tendo um grande futuro no seu passado".